

DECRETO N° 21/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

| CLASSIFICAÇÃO                                                                    | FICHA | FONTE | VALOR  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| 09.01.01.10.122.0017.2063 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Saúde |       |       |        |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica                                      | 451   | 102   | 954,00 |
| Total:                                                                           |       |       | 954,00 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais):

| CLASSIFICAÇÃO                                                                    | FICHA | FONTE | VALOR  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| 09.01.01.10.122.0017.3030 - Aquisição de Veículo P/Secretaria Municipal de Saúde |       |       |        |
| 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes                                        | 455   | 102   | 954,00 |
| Total:                                                                           |       |       | 954,00 |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Julho de 2019

  
JOVENTINO MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal